



Prefeitura Municipal

# INACIOLÂNDIA -GO

**PORTARIA Nº 1.913/24 DE 29 DE JANEIRO DE 2.024.**

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21 de setembro de 2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. – Fica concedida a Servidora Sr.<sup>a</sup> **SIRLENE NASCIMENTO ALCÂNTARA**, no cargo de **PROFESSORA/PEDAGOGA IV-40**, Matrícula 5793, portadora do CPF nº **016.914.511-50** a Gratificação do Programa ALFAMAIS GOIÁS, pela qual passará a ter **05%** de acréscimo no seu vencimento, a partir do dia **01/02/2024**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.024

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 29/01/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br